



Ofício nº 612/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 09 de maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 547/2017-CMV**

Vereador Rodrigo Fagnani - Popó

Processo administrativo nº 7.236/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Rodrigo Fagnani**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Há algum impeditivo para o plantio de árvores no CLT? Caso afirmativo, enviar cópia da norma.
- 2 - Para implantação do CLT foi elaborado projeto arquitetônico e paisagístico? Em afirmativo, encaminhar cópia das plantas e/ ou projetos.
- 3 - Quem é órgão da PMV responsável pela manutenção e plantio de árvores?
- 4 - Quais os contatos para reclamações, sugestões e críticas com relação ao CLT?
- 5 - Quantas árvores foram plantadas no evento da Semana da Água? Encaminhar relação dos tipos plantados, com a descrição do órgão responsável pelo plantio.
- 6 - Há necessidade de estaqueamento para preservar a muda em seu desenvolvimento pleno? Justificar.
- 7 - Foram feitos estaqueamentos na forma adequada? Caso afirmativo, comprovar.



PREFEITURA DE VALINHOS

Caso negativo, justificar.

8 - Onde serão plantadas as demais mudas fornecidas?

9 - Ocorreu a retirada, a morte ou quebra de alguma das mudas plantadas no CLT?
Justificar.

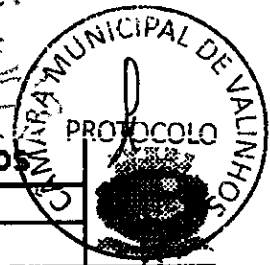
Resposta: Seguem na forma do anexo, os esclarecimentos prestados pela área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de
minha elevada consideração e já patentado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO 00900/2017	Data/Hora Protocolo: 09/05/2017 16:45
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 547/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre plantio de árvores no CLT.



Anexo: 08 folhas

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



PREFEITURA DE VALINHOS

À

SOSP

Em relação aos questionamentos formulados no requerimento nº 547/2017, de autoria do vereador Rodrigo Fagnani;

① **Há algum impeditivo para o plantio de árvores no CLT? Caso afirmativo, enviar cópia da norma.**

Considerando a função social do CLT como área de lazer, entretenimento, prática esportiva e convívio familiar assim definida no decreto municipal nº 6.113 de 16 de junho de 2004;

Considerando as múltiplas funções que os parques de recreação e lazer devem desempenhar como:

Ecológica, que ao manter preservados fragmentos naturais, as áreas preservadas garantem o locus para o desenvolvimento de biodiversidade, promovendo melhorias em relação ao clima, à qualidade do ar, água e solo das cidades, já que são áreas de permeabilidade do solo e de conservação de corpos d'água;

Sociais, ligadas à possibilidade de lazer e de atividades físicas, esportivas e lúdicas a serem desenvolvidas nos seus espaços, oferecendo a possibilidade do encontro, da convivência, das atividades coletivas que promovem o exercício da convivência, da tolerância e da cidadania;

Paisagística, já que muitas vezes constituem paisagem diversa dentro do espaço urbano, proporcionando atividades de contemplação;

Considerando o horário de funcionamento do CLT entre 06:00 e 21:00;

Considerando aspectos técnicos da arborização urbana e sua interferência com os diversos equipamentos públicos ;

Considerando a necessidade de áreas com insolação e luminosidade natural para práticas sociais diversas;

Considerando que o CLT possui aproximadamente 46% de sua área aproveitável sob fragmentos arbóreos;

Considerando a possibilidade de novos projetos previstos para o CLT;



PREFEITURA DE VALINHOS

Informo que não há norma que impeça o plantio de árvores no CLT excetuada nas áreas de preservação permanente definidas pela lei federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 que necessitam de autorização para intervenção mesmo que para o plantio de mudas.

Também deve ser observada a lei municipal nº 3.868, de 29 de dezembro de 2004 que disciplina a arborização urbana do município.

Sendo o CLT um parque de recreação e lazer multifuncional com a função principal de atender aos diversos anseios da população e não apenas um parque ecológico, este com a função principal de conservação da natureza, deve-se estudar criteriosamente a alteração do parque neste caso em específico no que diz respeito à sua arborização e paisagismo para que não haja conflito em relação a aspectos urbanísticos ou em relação aos seus equipamentos implantados, como por exemplo postes de iluminação, quiosques, quadras esportivas, pista de caminhada e ciclovia.

Este Departamento de Praças e Jardins não é desfavorável ao plantio de árvores no CLT desde que o mesmo não impacte na proposta funcional do espaço.

2) Para implantação do CLT foi elaborado projeto arquitetônico e paisagístico? Em afirmativo, encaminhar cópia das plantas e/ou projetos?

Informo que foi elaborado projeto para implantação do CLT e segue anexo a este pedido.

3) Quem é o órgão da PMV responsável pela manutenção e plantio de árvores?

Informo que o órgão responsável pela manutenção e plantio de árvores é o Departamento de Praças e Jardins dentro da Secretaria de Obras e Serviços públicos assim definidos pelo decreto nº 8.579, de 27 de dezembro de 2013.

4) Quais os contatos para reclamações, sugestões e críticas com relação ao CLT?

Informo que podem ser utilizados os canais oficiais da prefeitura como o Fala Cidadão, sistema 156 ou o telefone da Secretaria de Obras e Serviços Públicos (19) 38296010.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

5) **Quantas árvores foram plantadas no evento da Semana da Água? Encaminhar relação dos tipos plantados, com a descrição do órgão responsável pelo plantio.**

Foram plantadas 11 mudas pela Prefeitura Municipal de Valinhos, Departamento de Aguas e Esgoto de Valinhos, Companhia Paulista de Força e Luz, Consórcio dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá e munícipes em ato simbólico sendo 2 *Heliocarpus popayanensis*, 3 *Cariniana estrellensis*, 1 *Cytherexylum myrianthum*, 1 *Schizolobium parahyba*, 1 *Croton urucurana*, 1 *Cassia leptophylla*, 1 *Lafoensia pacari*, 1 *Schefflera actinophylla*.

6) **Há necessidade de estaqueamento para preservar a muda em seu desenvolvimento pleno? Justificar.**

Não há necessidade de estaqueamento para o desenvolvimento de mudas de reflorestamento. Entretanto, em algumas situações como no caso de CIB, esta prática é recomendada para evitar o tombamento, evidenciar o local do plantio e coibir o vandalismo das mudas.

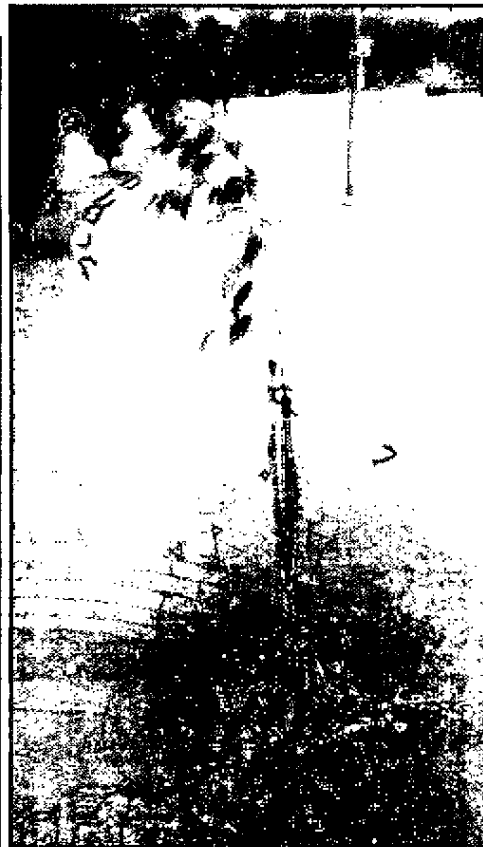
7) **Foram feitos estaqueamentos na forma adequada? Caso afirmativo, comprovar. Caso negativo, justificar.**

Segue comprovação fotográfica das mudas estaqueadas pelo Departamento de Praças e Jardins.



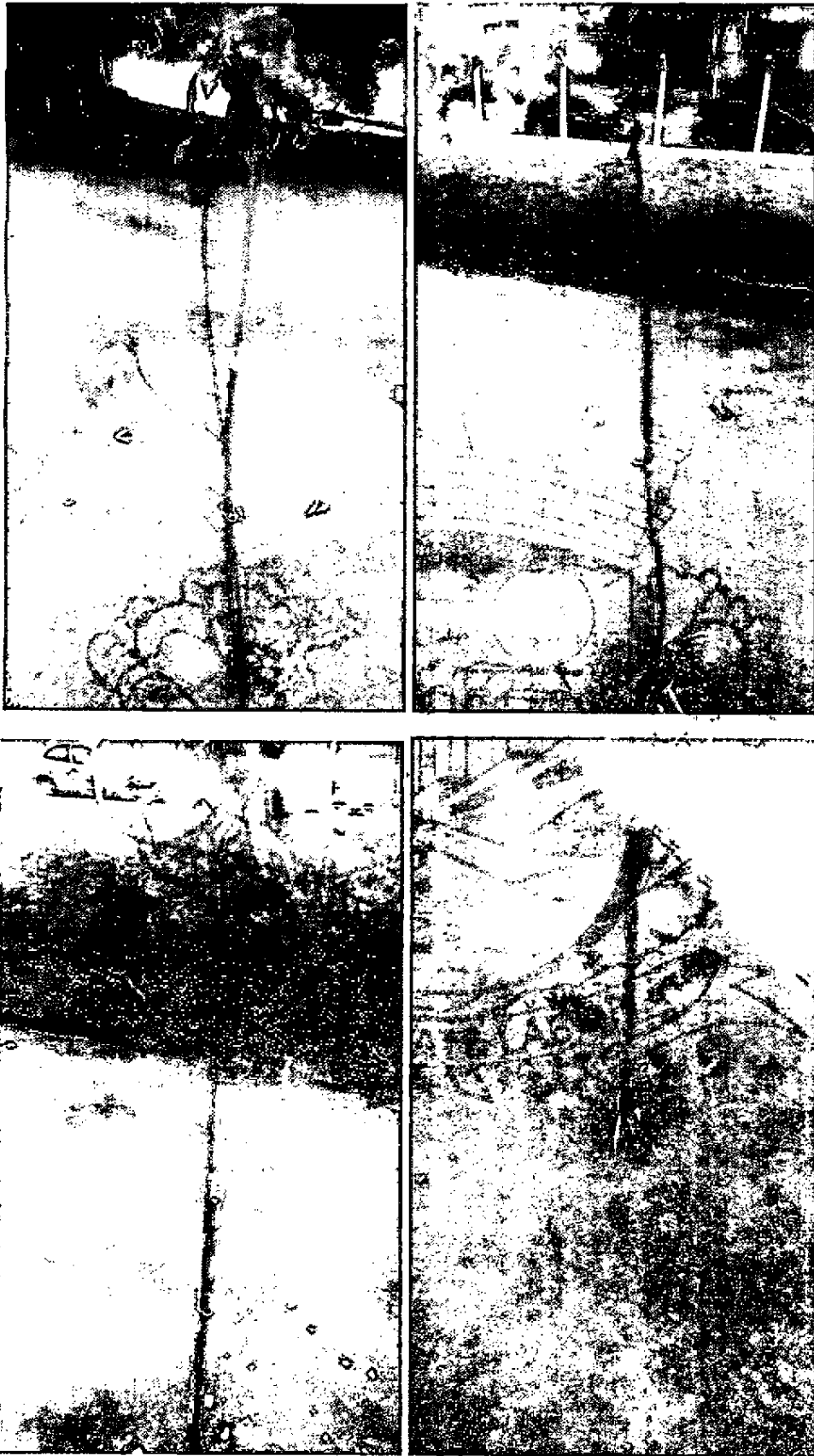


PREFEITURA DE **VALINHOS**



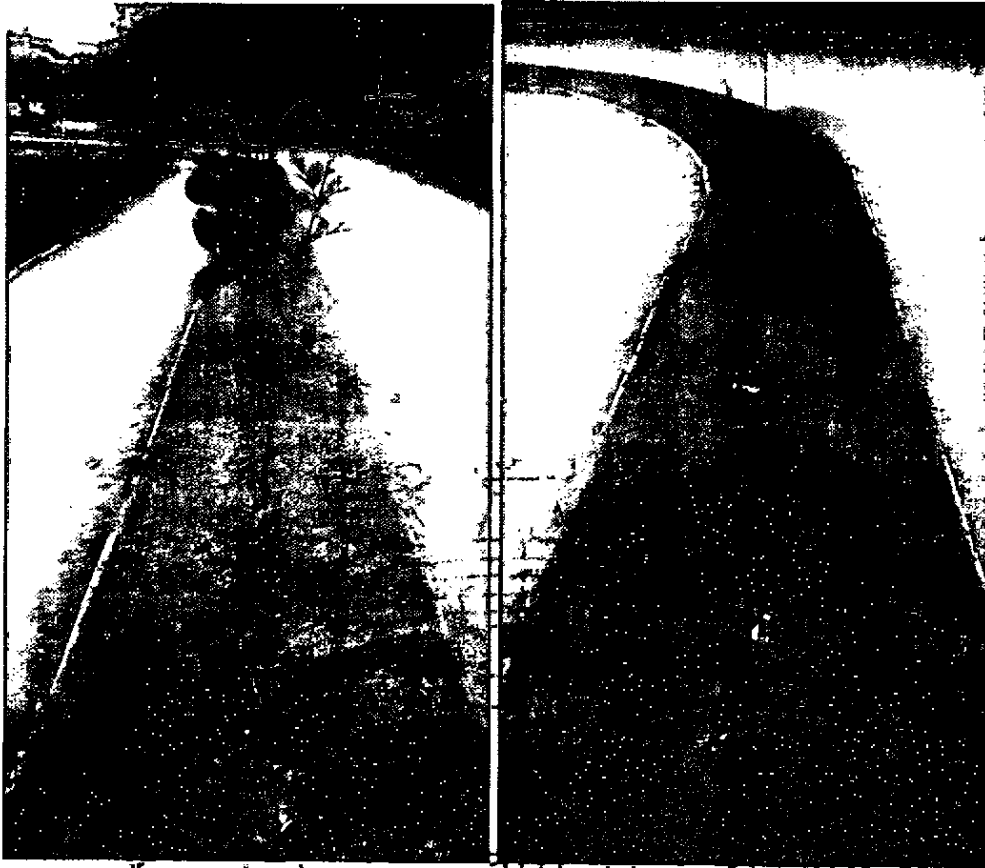


PREFEITURA DE **VALINHOS**





PREFEITURA DE **VALINHOS**





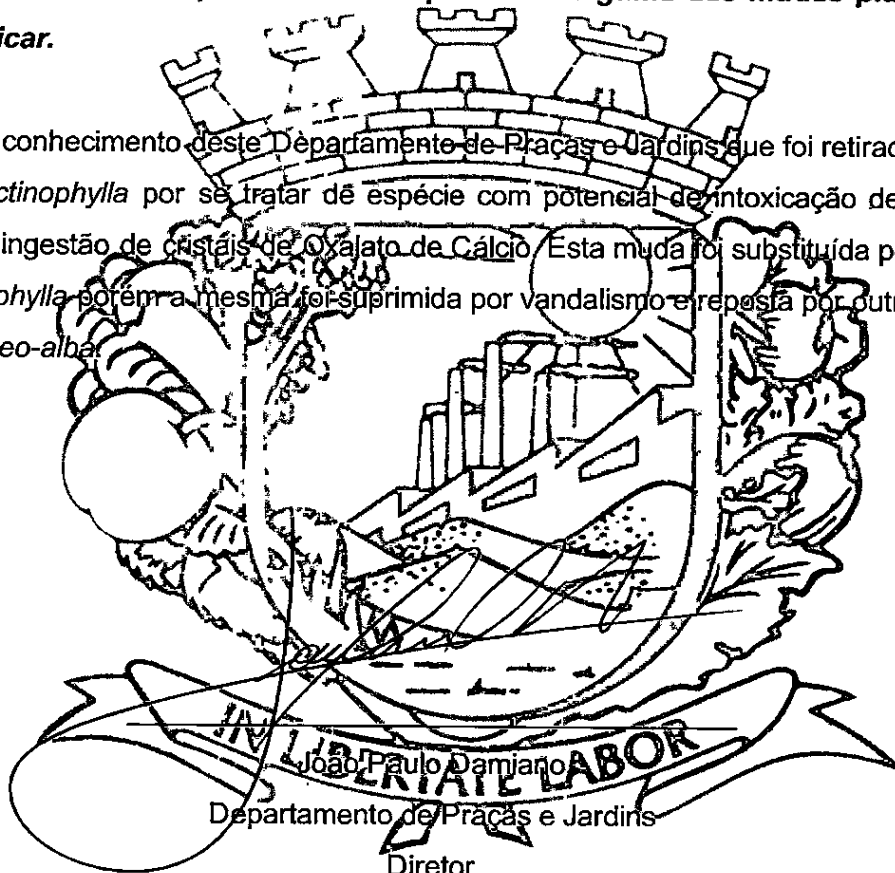
PREFEITURA DE VALINHOS

b) *Onde serão plantadas as demais mudas fornecidas?*

Foi apresentada proposta para o plantio das demais mudas em áreas próximas ao Portal na Rod. Comendador Guilherme Mamprim, no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini, no Centro de Lazer do Trabalhador - CLT, no bosque Chico Mendes a na margem do Ribeirão Pinheiros próximo da Unidade de Pronto Atendimento de Valinhos - UPA.

c) *Ocorreu a retirada, a morte ou a quebra de alguma das mudas plantadas no CLT? Justificar.*

É de conhecimento deste Departamento de Praças e Jardins que foi retirada muda de *Schefflera actinophylla* por se tratar de espécie com potencial de intoxicação de animais e crianças por ingestão de cristais de Oxalato de Cálcio. Esta muda foi substituída pela espécie *Cassia leptophylla* porém a mesma foi suprimida por vandalismo e reposita por outra muda de *Tabebuia roseo-alba*.

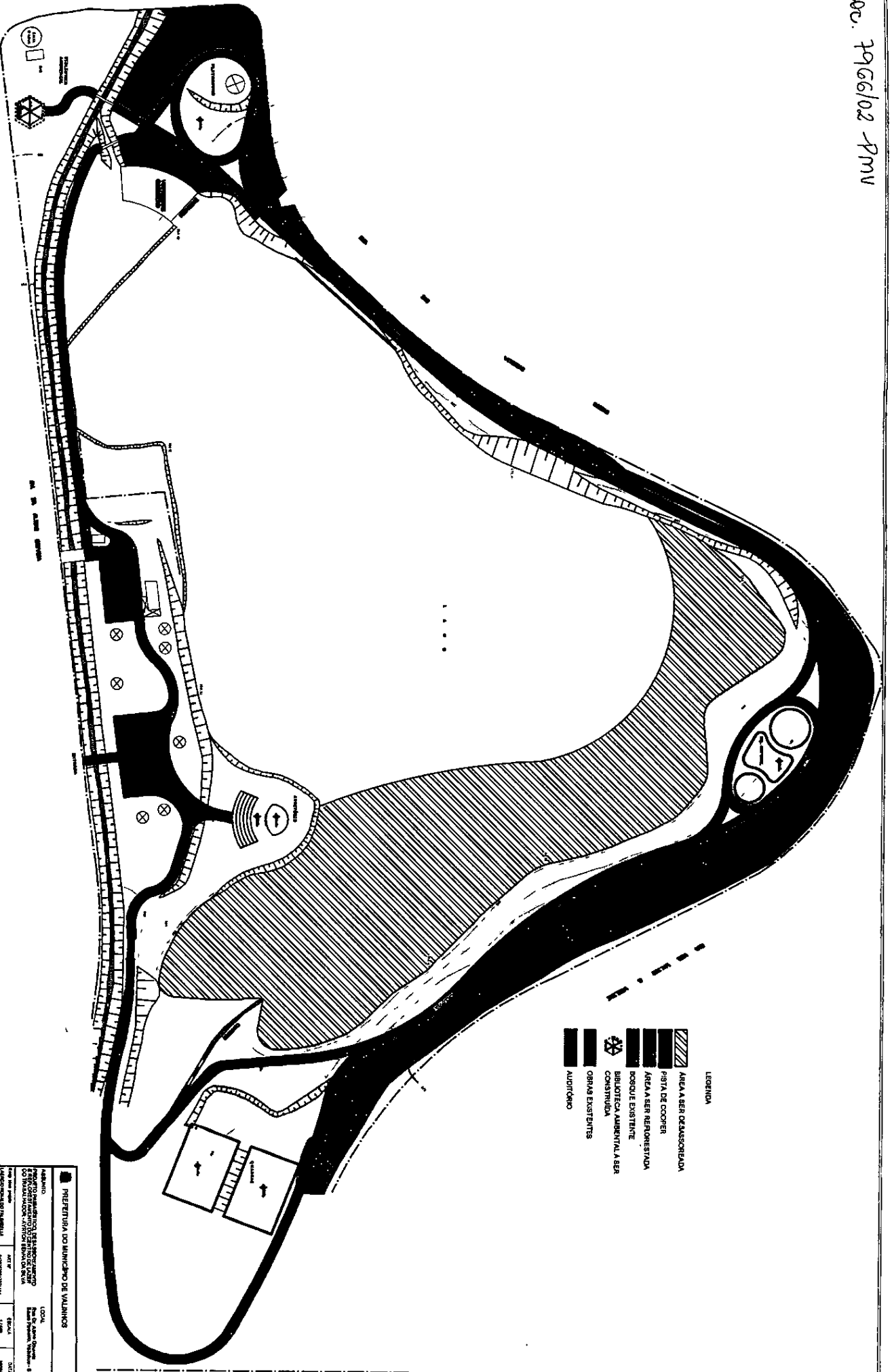


João Paulo Damiano
Departamento de Praças e Jardins

Diretor

28/04/2017

Proc. 1966102 PMV



- LEGENDA
- ▨ ÁREA A SER ORGANIZADA
 - ▧ PISTA DE COOPER
 - ▩ ÁREA A SER REFORNECIDA
 - ▦ BARRIO EXISTENTE
 - ▤ BIBLIOTECA AMBIENTAL A SER CONSTRUIDA
 - ▣ OBRAS EXISTENTES
 - ▢ AUDITÓRIO

<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS</p>	
<p>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</p>	<p>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</p>
<p>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</p>	<p>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</p>
<p>COORDENADOR GERAL: [Nome]</p>	<p>COORDENADOR GERAL: [Nome]</p>
<p>COORDENADOR: [Nome]</p>	<p>COORDENADOR: [Nome]</p>
<p>PROJETO: [Nome]</p>	<p>PROJETO: [Nome]</p>
<p>DATA: [Data]</p>	<p>DATA: [Data]</p>
<p>ESCALA: [Escala]</p>	<p>ESCALA: [Escala]</p>